



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2272

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto No. 871 de 03 de Junho de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 334.541,34 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos), para os fins que se especifica e das outras providências.
- **Decreto No. 872 de 03 de Junho de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 871 de 03 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 334.541,34 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699 de 17 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 12.903,30

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 16.463,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 29.366,30**

**Total da Unidade R\$ 29.366,30**

##### **03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

###### **2.052 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA**

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

###### **2.088 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 24 43.423,33

**Total do Projeto/Atividade R\$ 43.423,33**

**Total da Unidade R\$ 53.423,33**

##### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

###### **2.014 - Remuneração de Pessoal e Encargos**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 1 38.748,59

**Total do Projeto/Atividade R\$ 38.748,59**

###### **2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 889,99

**Total do Projeto/Atividade R\$ 889,99**

###### **2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 19 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

###### **2.130 - Gestão do Salário Educação**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 4 9.205,74

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.205,74</b>
<b>2.163 - Gestão das Ações do Transporte Escolar</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	10,18
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	10.779,04
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.789,22</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>61.633,54</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>		
<b>2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	9.468,21
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.468,21</b>
<b>2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	70,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>570,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.038,21</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.796,87
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.796,87</b>
<b>2.142 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/SUAS</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	25,70
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25,70</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.822,57</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.047 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	94.804,22
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>94.804,22</b>
<b>2.050 - REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PONTES</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	40.094,38
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.094,38</b>
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	30.992,49
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.216,30
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>41.208,79</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>176.107,39</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		
<b>2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	150,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

pag.: 2 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>150,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>334.541,34</b>

**Dotações Anuladas**

**03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.038 - Manutenção dos Serviços de Transportes**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 17.980,81

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.980,81**

**Total da Unidade R\$ 17.980,81**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

**1.002 - MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 2.355,44

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.355,44**

**Total da Unidade R\$ 2.355,44**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**1.008 - Aquisição de Equipamento e Mobiliário p/Escolas da Rede de Ensino**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 4 5.593,74

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.593,74**

**1.009 - Construção e Reformas de Quadras Esportivas Escolares**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 4 3.612,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15 10,18

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.622,18**

**1.010 - Ampliação das Salas de Informática das Escolas**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 12.779,04

**Total do Projeto/Atividade R\$ 12.779,04**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>1.070 - Implantação da Gestão Informatizada da Rede Escolar</b>		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	8.748,59
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.748,59</b>
<b>2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.012 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	13.423,33
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.423,33</b>
<b>2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>124.166,88</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>		
<b>1.066 - Construção, Reforma e Equipamentos p/Postos de Saúde</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	9.468,21
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	570,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.038,21</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.038,21</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>1.079 - Construção de Casas Populares</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2.030 - Remuneração de Pessoal e Encargos</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.045 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.112 - Manutenção dos Serviços de Transportes</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade R\$ 45.000,00**

**03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**1.032 - Cessão de Máquinas e Equipamentos ao Agricultor**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

**Total da Unidade R\$ 25.000,00**

**Valor Total R\$ 334.541,34**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 334.541,34

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
 RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
 CENTRO  
 C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 872 de 03 de junho de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 693 de 29 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 872 de 03/06 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

337,94

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**337,94**

**Total da Unidade R\$**

**337,94**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2

1.187,50

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**1.187,50**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14

3.582,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**3.582,00**

**Total da Unidade R\$**

**4.769,50**

**Valor Total R\$**

**5.107,44**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 5.107,44

**Redução de Dotação**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**  
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 337,94

**Total do Projeto/Atividade R\$ 337,94**

**Total da Unidade R\$ 337,94**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Fonte: 2 1.187,50

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.187,50**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 1.660,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14 1.922,00


**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.582,00**

**Total da Unidade R\$ 4.769,50**

**Valor Total R\$ 5.107,44**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL